



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA/IPESC Nº 1.176/2017

“Concede Auxílio-Doença”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Tania Cristina Souza da Silva, constante do Processo/IPESC nº 452/2017, protocolizado no dia 05/10/2017, com atestados médicos às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 07/08, pelo afastamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/09/2017; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** o art. 36, § 1º, que diz que a servidora será encaminhada à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e, **considerando** que a servidora é participante desse RPPS,

RESOLVE:

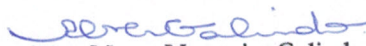
Art. 1º. Conceder o benefício de auxílio-doença à servidora **TANIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente - matrícula nº 002240, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 26/09/2017 até o dia 24/11/2017, devendo retornar ao serviço no dia 25/11/2017, se não houver outra motivação.

§ 1º. É de responsabilidade pecuniária da Administração Municipal o período de afastamento compreendido entre 26/09/2017 até o dia 10/10/2017, e do IPESC a partir do dia 11/10/2017.


Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

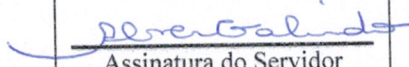
IPESC, São José do Calçado-ES, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Aline Matos Nogueira Galindo
Diretora Presidente
Dec. nº 5.519/2017


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 20/10/17
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor